



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 5554, DE 07 DE JULHO DE 2017.

“Aprova a Resolução nº 002/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Penápolis - CMDCA”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 002/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Penápolis – CMDCA, a qual fica fazendo parte integrante deste Decreto, conforme segue:

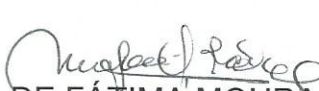
- Resolução nº 002/2017, que dispõe sobre a aprovação do repasse de recurso financeiro oriundo de multa pecuniária, à Associação Unidos Pela Vida/PAI, gestora do Programa de Abrigamento Institucional de Penápolis, referente à 1ª parcela, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 07 de julho de 2017.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 07 de julho de 2017.


MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração